



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Publicado no D.O.U.

Dia: 21 / 12 / 2016

Página: 3

Seção: 156

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2015 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI - ME
PROCESSO Nº 02000.001905/2015-17

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, órgão da Administração Pública Federal Direta, nos termos da Lei n. 10.683/03 e Decreto 6.101/2007, com sede em Brasília - DF, situado na Esplanada dos Ministérios - Bloco B, inscrito no CNPJ sob o n. 37.115.375/0002-98, neste ato representado pelo Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **ROMEU MENDES DO CARMO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 244.255.161-68, portador da Identidade nº 646.270 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº. 853 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 3, seção 2, em 31 de maio de 2016, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELI - ME**, com sede no ST SCN Quadra 05 Bloco A 50 Sala 1316, Brasília/DF, CEP 70.715-900, CNPJ nº 08.925.028/0001-41, doravante designada apenas **CONTRATADA**, representada neste ato por **JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA**, RG nº 091068919-SSP-RJ e CPF nº 014.666.137-00, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta no processo nº 02000.001905/2015-17, sujeitando-se as partes aos comandos da Lei 8.666, de 23 de junho de 1993 e suas alterações.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 45/2015.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. A vigência do Contrato nº 45/2015 fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, até 23 de dezembro de 2017, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor anual do Contrato é de **R\$ 5.569.900,00** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos reais), conforme discriminado a seguir:


1/3

Item	Descrição	Unid.	Prazo Meses	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Licença de uso perpétuo do componente de segurança para blindagem de aplicações WEB – usuários ilimitados.	Aplicação	12	3	R\$ 930.000,00	R\$ 2.790.000,00
1.1	Suporte Técnico e Manutenção	Mês	12	4	R\$ 204.000,00	816.000,00
5	Serviços Técnicos Especializados	UST	Sob Demanda	3100	R\$ 269,00	833.900,00
6	Operação Assistida e Monitoramento Mensal	Unid.	12	2	R\$ 565.000,00	1.130.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 5.569.900,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Unidade/Gestão: 440001/00001

Fonte: 0100

Programa de Trabalho: 18122212420000001

Natureza de Despesa: 44.90.39 - item 1

Natureza de Despesa: 33.90.39 - Demais itens

Nota de Empenho: 2015NE801012

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

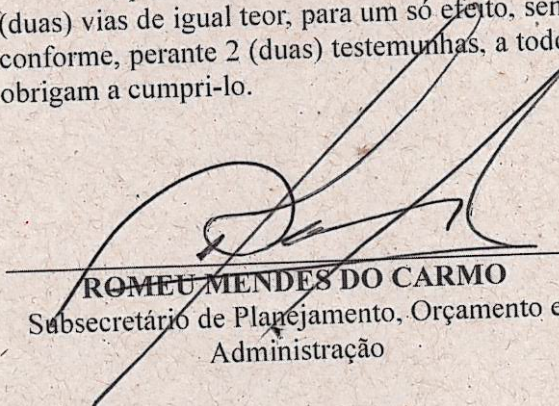
6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

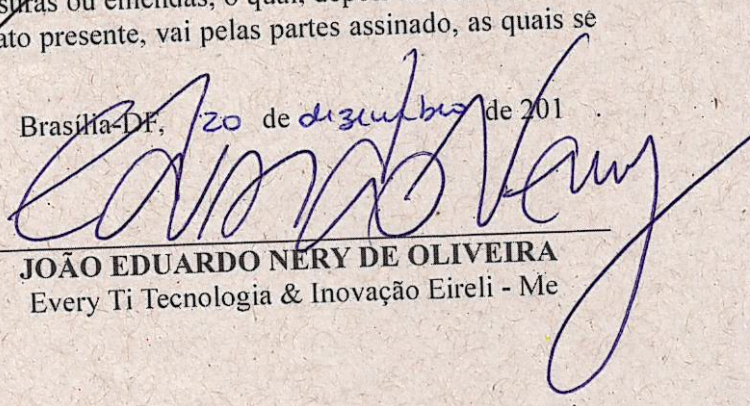
7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Brasília - DF para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

É, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual, depois de lido e achado conforme, perante 2 (duas) testemunhas, a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Brasília-DF, 20 de dezembro de 201


ROMEU MENDES DO CARMO
 Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração


JOÃO EDUARDO NERY DE OLIVEIRA
 Every Ti Tecnologia & Inovação Eireli - Me

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2016 - UASG 180002

Nº Processo: 5800001137201661.

DISPENSA Nº 16/2016. Contratante: DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA - CNPJ Contratado: 64799539000135. Contratado: TECNOSIST INFORMATICA PRODUTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de impressão, em caráter emergencial, com fornecimento de impressoras novas. Todos os suprimentos originais do fabricante do equipamento (exceto papel), manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e monitoramento, bem como atendimento de suporte aos usuários, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 07/12/2016 a 04/06/2017. Valor Total: R\$338.490,24. Fonte: 100000000 - 2016NE800679. Data de Assinatura: 07/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 180002-00001-2016NE800144

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2016 ao Convênio Nº 777876/2012. Convenientes: Concedente: MINISTÉRIO DO ESPORTE, Unidade Gestora: 180002, Gestão: 00001. Conveniente: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TENIS DE MESA, CNPJ nº 30.482.319/0001-61. P.I.127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 3.053.669,18, Valor de Contrapartida: R\$ 51.808,10, Vigência: 31/12/2012 a 17/02/2017. Data de Assinatura: 16/12/2016. Assina: Pelo MINISTÉRIO DO ESPORTE - MINIST. DO ESPORTE / LUIZ EDUARDO CARNEIRO DA SILVA DE SOUZA LIMA - SECRETÁRIO NACIONAL.

(SICONV(PORTAL) - 20/12/2016)

Ministério do Meio Ambiente

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2016 - UASG 193113

Número do Contrato: 5/2015.

Nº Processo: 02054000154201596.

DISPENSA Nº 7/2015. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC NAT RENOVAVEIS. CPF Contratado: 62698486104. Contratado: MARCIANO JOSE RIBEIRO - Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e Lei Federal 8245/1991. Vigência: 15/12/2016 a 14/12/2017. Valor Total: R\$236.040,00. Fonte: 174193034 - 2016NE800237. Data de Assinatura: 06/12/2016.

(SICON - 20/12/2016) 193099-19211-2016NE800002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2016 - UASG 193113

Número do Contrato: 7/2013.

Nº Processo: 02013000422201394.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2013. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 02467321000199. Contratado: ENERGISMA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei Federal 8666/93. Vigência: 01/11/2016 a 30/10/2017. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 250193034 - 2016NE800238. Data de Assinatura: 01/11/2016.

(SICON - 20/12/2016) 193099-19211-2016NE800002

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2015

PROCESSO: 02000.001905/2015-17

CONTRATANTE: Ministério do Meio Ambiente

CONTRATADO: EVERY TI TECNOLOGIA & INOVAÇÃO EIRELLI - ME - CNPJ 08.925.028/0001-41. OBJETO: Aquisição de solução integrada de segurança digital com conceito de blindagem do domínio WEB do MMA, incluindo o fornecimento de Licença de Uso Corporativa. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; Lei 10.520/02; Decreto 5.450/05. VIGÊNCIA: 23/12/2016 a 23/12/2017. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2016. Signatários: Romeu Mendes do Carmo - Subsecretário de Planejamento Orçamento e Administração e João Eduardo Nery de Oliveira, Representante da empresa Every TI Tecnologia & Inovação Eirelli - Me.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 02501.001885/2015-33; Espécie: Aditamento nº 1 do Projeto BR-20.0100a - Projeto Anexo Nº 1 - Monitoramento Hidrológico, Análises e Sistemas de Apoio, entre o U.S. Geological Survey do Ministério do Interior dos Estados Unidos da América - USGS, a Agência Nacional de Águas - ANA e a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM; Objeto: Prorrogação da duração do prazo do Anexo do Projeto por 6 meses, até 30/6/2017; Data de assinatura: 20/12/2016; e Representantes autorizados: Donald Cline, Diretor Adjunto do USGS para Recursos Hídricos, Vicente Andreu Guillo, Diretor-Presidente da ANA, e Eduardo Jorge Ledsham, Diretor-Presidente da CPRM.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 15/2016

Processo: 02501.001733/2016-11. Objeto: Aquisição de computadores do tipo workstation e microcomputadores (Desktop). Empresa vencedora para os itens 1 e 2. SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA (CNPJ 03.263.975/0001-09). Valor R\$: 2.524.225,00

VIRGÍLIO DE AZEVEDO MAIA FILHO
Pregoeiro

(SIDE - 20/12/2016) 443001-44205-2016NE800010

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS
NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Qualidade Ambiental faz saber e notifica que as pessoas abaixo relacionadas tiveram a situação cadastral alterada para "Suspensão para averiguações" no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP ou no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA, nos termos do dever legal previsto no art. 17, I e II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e no art. 2º, XVI, art. 23, II e IV, art. 25, I e art. 30, todos da Instrução Normativa nº 6 de 2013 (D.O.U. de 11/4/2013); e no art. 2º, XVI, art. 23, II e IV, art. 25, I e art. 30 da IN IBAMA nº 6 de 2013; e art. 2º, XVI, art. 25, II e IV, art. 27, I e art. 32 da IN IBAMA nº 10 de 2013. As pessoas cuja situação cadastral foi alterada para "Suspensão para Averiguações" devem regularizar a situação cadastral na Receita Federal do Brasil e, depois, requerer audição em uma unidade do IBAMA no prazo de até 60 (sessenta) dias da publicação deste. Enquanto não atendida a notificação, a pessoa permanecerá impossibilitada de emitir Comprovante de Inscrição regular e Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, bem como estará sujeita à aplicação de outras medidas cabíveis. Após o decurso do prazo estabelecido sem a devida regularização, a pessoa terá a situação cadastral alterada para "Encerramento de Atividades" no CTF/APP ou CTF/AIDA, bem como o encerramento das respectivas atividades em ambos os cadastros.

CNPJ	Razão Social	Situação cadastral na Receita Federal do Brasil
00.003.092/0001-43	VALDIR APARECIDO DA SILVA BEBEDOURO ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.004.377/0001-19	ANDRE LUIS FORTI ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.004.654/0001-93	A. P. POLO SANTA CRUZ LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.008.345/0001-91	POLAR DO BRASIL IND E COM DE METAIS LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.009.598/0001-80	MARDEN DA SILVA FLORENTINO ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.020.306/0001-40	CARVAO BRAGANTINO IND COM LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.020.848/0001-82	M. L. RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA-ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.021.195/0001-56	ARACATUBA NORTE AUTO POSTO LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.021.715/0001-20	PETROMOR COMÉRCIO E TRANSPORTE DE PETRÓLEO MONTE MOR LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.022.787/0001-92	MAGALI FREIRE BERTINI ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.023.394/0001-01	SALEME MATERIAIS DE CONST E MAD LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.027.204/0001-16	SERVEM GAS COMERCIAL LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.029.669/0001-48	HIDALGO & SILVA JUNIOR LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.030.519/0001-12	FLEXONDA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.035.240/0001-21	Soluções total STS Services Ltda	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.055.865/0001-55	central mac Ltda-me	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.058.985/0001-46	VERDÃO COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.060.252/0001-46	AREIA & PEDRA MAT PARA CONSTRUÇÃO LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.063.428/0001-83	Carbonell Planejamento Rural Ltda	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.071.164/0001-60	MASUTAL MADEIREIRA SAO JUDAS TADEU LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.080.020/0001-10	STAR BOX COMÉRCIO DE COMPONENTES P/ CALÇADOS E EMBALAGENS LTD	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.083.594/0001-41	RAISE E CAPAS PARA CELULAR LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.083.730/0001-01	CERES TAVARES CARNEIRO	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.090.101/0001-69	J1 COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.098.364/0001-56	S R DE TABOARAI MAT DE CONSTR LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.098.912/0001-48	AVIARIO BARRADAS LTDA ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
	CLAMAR COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE PESCADOS LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ

00.100.888/0001-34	CEREAL QUÍMICA LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.102.479/0001-77	INDUSTRIA DE RODOS EBENESER LTDA ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.106.972/0001-65	POSTO DE ABASTECIMENTO SETE DE ABRIL LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.107.592/0001-45	SERVES S/A MANUT. AR CONDICIONADO	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.116.123/0001-92	CALÇADOS PANIZZI LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.117.348/0001-63	AUTO POSTO TROPICAL DE AVARE LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.119.377/0001-44	AUTO POSTO JEMINA LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.123.116/0001-18	AUCILENE CAETANO DE LIMA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.129.109/0001-23	M M MOURA SILVA ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.129.780/0001-74	ESQUINARTE TRABALHO EM MADEIRA LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.130.092/0001-24	POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS ZONA SUL LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.133.477/0001-45	SANIMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Baixada - INEXISTENCIA DE FATO
00.138.267/0001-76	J.F.D. AUTO POSTO LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.140.019/0001-33	I. C. Gomes & Gomes Ltda	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.142.047/0001-90	GARY MADEIRAS LTDA ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.156.199/0001-41	CANSIAN REST. E LANCH. DE BIGUACU LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.164.810/0001-83	FLORINDUSTRIA - ASSOCIAÇÃO FLORESTAL DAS IND DE MATO GROSSO	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.166.265/0001-64	NUMBER ONE COMERCIAL LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.177.624/0001-89	HONORINA BRITO FELICIANO	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.178.599/0001-58	POSTO DE COMBUSTÍVEIS GRILL LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.185.611/0001-51	MADREIRIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.189.294/0001-41	AUTO POSTO PRAIA DE PERNAMBUCO LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.190.001/0001-46	REBRUFER INDUSTRIA CERAMICA LTDA ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.190.450/0001-94	ROBERTO CERQUEIRA LIMA ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.193.552/0001-63	DECOMACOL DEMOLIBER COM MAD MAT CONST LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.208.858/0001-46	AMAZON-OMNIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.209.935/0001-82	ALVES DE SOUSA & SOUSA LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.210.728/0001-48	PRIMUS ROTISSERIE E PIZZARIA LTDA-ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.210.968/0001-42	LONDRIAGRO COMERCIAL LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.213.062/0001-69	SCHULZ & SCHULZ LTDA. ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.219.017/0001-34	SILVIO BUENO ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.227.361/0001-75	RURAL MADEIRAS LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.227.600/0001-97	REFRIPAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.238.328/0001-40	INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS GUARAI LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.239.284/0001-73	JOSILENE GUILHERME COSTA ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.242.484/0001-85	ARAMART UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.242.547/0001-01	DIMAPAL DISTRIBUIDORA DE MADEIRA PARAENSE LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.242.641/0001-52	LAMINADOS PASSO NOVO LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.245.200/0001-64	COOPERLIM TRANSPORTES LTDA-ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.250.679/0001-77	POTENCIAL LUMINOSOS LTDA - ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.251.676/0001-58	AZOLA E CIA LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.253.735/0001-27	INDUSTRIA DE PREGOS PAI LTDA-ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.254.819/0001-85	E F ALMEIDA E CIA LTDA ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.257.087/0001-87	SAGTARIUN S COMERCIAL LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.261.020/0001-16	CDB IND COM EXP MADS MOVEIS LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.263.490/0001-19	MONVIL COMERCIO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.267.976/0001-25	FLORA MACHADO GUIMARAES-ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.268.377/0001-26	MAGNUS COMÉRCIO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES LTDA-EPP	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.270.681/0001-08	MIRKAN ENGENHARIA E INSTALAÇÕES LTDA	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ
00.274.760/0001-97	ALTERNA MÓVEIS LTDA - ME	Baixada - OMISSAO CONTUMAZ

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016122100156

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.